

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
EM LISBOA

REGISTO PROVISÓRIO DE NAVIOS

O Registo provisório de navios, é o documento passado mediante as disposições da legislação nacional para que possam exercer a actividade que determine a sua classificação.

REQUISITOS

O (s) formulário (s) deve (m) ser preenchido (s) sem erros nem rasuras, com letra de imprensa e assinados pelo requerente.

NOTA: DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

O pedido é feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. **Carta** dirigida ao Consulado Geral de Angola em Lisboa, a solicitar o pedido ([minuta](#)).
2. Os seguintes documentos do proprietário:
 - A. **Cidadão angolano:**
 - A.1) • Inscrição Consular válida.
 - Bilhete de Identidade ou Passaporte válido
 - A.2) Passaporte válido, páginas 1,2 e última.
 - B. **Cidadão estrangeiro:**
 - B.1) Passaporte válido.
3. **Documento de Compra e Venda devidamente carimbado em Notário Português;**
4. **Documento comprovativo da existência de empresa ou outro organismo estatal ou privado** que se relacione directa ou indirectamente com o navio comprado, comprovando o fim a que se destina a referida embarcação, salvo se o proprietário

for cidadão de nacionalidade angolana.

5. Fotocópias certificadas por Notário do Livrete, Título de Propriedade, Certificado de Arqueação e Certificado de Navegabilidade.
6. Comprovativo de solicitação das devidas autorizações aos Ministérios (Pescas e Transportes) da República de Angola.
7. Se for necessário emitir o rol de matrícula deve ser solicitado ao proprietário ou armador as respectivas Cédulas Marítimas.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial, reconhecida por Notário Público e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

PRAZOS DE ENTREGA E EMOLUMENTOS

- 20 (vinte) dias úteis: 250,00 € (duzentos e cinquenta euros).
- 10 (dez) dias úteis: 350,00 € (trezentos e cinquenta euros).

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.

São aceites os seguintes cartões bancários: Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro e Discover.

- 2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:

Banco: NOVO BANCO

Conta Bancária: 5760 0268 0000

Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc).

IMPORTANTE:

- OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.

Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.

- O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.

Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

Rua Fradesso da Silveira – Alcântara Rio, Bloco E – 1300-260 Lisboa

Entrega de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 09:30 às 12:30.

Levantamento de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 14:00 às 15:30.

